



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 069/2008

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2008

SÚMULA: NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND PARA O QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor GILBERTO EGLAIR POSSAMAI, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando a realização do Concurso Público para provimento efetivo de carreira;
- Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;
- Considerando a existência de vaga na Câmara Municipal de Sorriso;
- Considerando, finalmente o disposto no Art. 18 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 029/2005 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Av. Tancredo Neves, nº 3571, Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada no Quadro de Cargos de Provimento em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com as Resoluções nº 003/2007, nº 008/2007, e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CE-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2008.

GILBERTO EGLAIR POSSAMAI
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 0033/2009

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2009

SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HILTON POLESELLO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- * Considerando a solicitação da servidora, conforme o disposto no Art. 16 da Lei Complementar n.º 0094/2008;
- * Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos necessários para a elevação de nível, e
- * Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 0094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 9.445.150-7 SSP/PR, CPF n.º 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, n.º 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, **ELEVAÇÃO** para o Nível IIB, por ter concluído o Ensino Médio, de acordo com Inciso II alínea b, do art. 15 da Lei Complementar n.º 0094/2008, e suas alterações, com referência salarial CE-04, com acréscimo de 6% na remuneração, referente ao Nível IIB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2009.


HILTON POLESELLO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Sorriso – MT, em 17 de fevereiro de 2009.

A Senhora
CARINE MARIA STRIEDER
Chefe do Departamento de Recursos Humanos – Câmara Municipal de Sorriso
Nesta.

C/C
HILTON POLESELLO
Presidente do Legislativo Municipal
Nesta.

Assunto: **Ascensão em carreira.**

Senhora Carine,

Ao cumprimentá-la cordialmente, aproveitamos para solicitar a Vossa Senhoria, *progressão em carreira*, conforme determina a Lei Complementar nº 094/2008, tendo em vista que o cargo que ocupo atualmente – Auxiliar Administrativo exige como nível de escolaridade, simplesmente Ensino Fundamental.

Estou encaminhando, em anexo, cópia autenticada do Histórico Escolar, bem como Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme estabelece a alínea “a”, art. 16 da Lei Complementar nº 094/2008.

Sem mais no momento, contando com a vossa colaboração, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MINÉIA ISABEL HANKE GUND
Auxiliar Administrativo

Deferido

17/02/09

Recebido em
17-02-2009

Carine Maria Strieder
Chefe da Unidade Interna de
Recursos Humanos e Materiais

- LEGENDA:
- *1 - Resultado contido em História (válido até 1993)
 - *2 - Resultado contido em Biologia
 - *3 - Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo.

OBSERVAÇÕES:

A partir de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/88 -CEE:

- A) a aprovação no Art. 7º obedece aos dispositivos regimentais do estabelecimento;
- B) os componentes curriculares, que não forem objeto de reprovação, não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS: "Em 1998 estudos realizados nos termos da Lei 5692/71 e da Lei 9394/96."

OBS: "No ano de 1998, na 2ª série, foram ministradas 153 horas/aula a mais, em atendimento à Lei 9394/96."

OBS.: "No ano letivo de 1999, na 3ª série, foram ministradas 140 h/aula a mais, em atendimento à Lei 9394/96."

CRITÉRIO DE PRODUÇÃO

Frequência	Rendimento	Resultado
75% a 100%	5,0 a 10,0	Aprovado
50% a 74%	8,1 a 10,0	Aprovado
- de 50%	qualquer	Reprovado
75% a 100%	- de 5,0	Reprovado

SINTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO - LEI 9394/96

APROVADO:

Frequência = ou superior a 75% do total de horas letivas, e

Média = ou superior a 5,0.

REPROVADO:

Frequência inferior a 75% do total de horas letivas e/ou

Média : inferior a 5,0.

CGM:382900758

Nova Santa Rosa, 17 de dezembro de 1999.

Maidi Migliorança
 MAIDI MIGLIORANÇA - SECRETÁRIA
 PORTARIA Nº 00263/96 D.O. E. 11/04/96

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

CERTIFICAMOS QUE MINEIA ISABEL WOTTRICH HANKE,

R.G. Nº 6077891034/RS, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,

NASCIDA EM 12 DE MAIO DE 82, EM MODELO,

ESTADO SANTA CATARINA, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU, NOS

TERMOS DA LEI LEI 5692/71, LEI 7044/82 E LEI 9394/96 E NORMAS

COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

NOVA SANTA ROSA, 17 DE DEZEMBRO DE 1999

Maidi Migliorança

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
 ATO/ANO DESIGNAÇÃO

MAIDI MIGLIORANÇA

PORTARIA Nº 00263/96 D.O. E.11/04/96

Arno Baumann

DIRETOR (nome e assinatura)
 ATO/ANO DESIGNAÇÃO

ARNO BAUMANN

RESOLUÇÃO Nº 04351/97 D.O. E.29/11/97

ÓRGÃO/SEED/INRE

ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Educação
 N. R. E. DE TOLEDO
 Município Nova Santa Rosa
 Conferidos os resultados finais deste documento, referente aos estudos de 2ª a 3ª série(s) período(s) do 2º Grau, Ciclo.

DECLARAMOS SUA REGULARIDADE
N.º. Rosa, 17 de 12 de 19 99
 Funcionário Responsável *[Assinatura]*

LARI HITZ

Resp. p/ Docum. Escolar
 Port. N.º 284/98-RG 1.189.287-6

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

17.FEV. 2009

Samarcon





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 0048/2009

DATA: 18 DE MARÇO DE 2009

SÚMULA: NOMEIA A Sra. MINEIA IZABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HILTON POLESELLO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar n.º 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 9.445.150-7 SSP/PR, CPF n.º 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, n.º 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para o cargo de Chefia da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar n.º 094/2008 e a Resolução n.º 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2009.


HILTON POLESELLO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 0091/2009

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2009

SÚMULA: EXONERA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HILTON POLESELLO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG n° 9.445.150-7 SSP/PR, CPF n° 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, n° 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2009.



HILTON POLESELLO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



[Faint, illegible text, likely a document or report]

ALTON MOREIRA
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 0010/2010

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2010

SÚMULA: NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para o cargo de Chefia da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0010/2011

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2011

SÚMULA: NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

▪ Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para o cargo de Chefia da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2011.


LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 0016/2011

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2011

RESOLUÇÃO Nº 001/2011
PROVIMENTO RETIVO PARA O QUADRO DE CARGOS EM TIPO GRATIFICADA - FG E DA OUTRAS PROVISÓRIAS

O Senhor ELIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Considerando o disposto nos artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 004/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MINIRA ISABEL HANKE GOND, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.447.130-7 SSP/MT, CPF nº 033.117.210-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas nº 282, Bola Verde, no estado de Mato Grosso - MT, lotada no Quadro de Cargos em Gratificação Retivo no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para o cargo de nível de Ensino Médio e Profissionalização e Processo Legislativo de acordo com a Lei Complementar nº 004/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, ressalva da Lei de 40ª Sobre o Salário Base.

Art. 2º - Esta Portaria é retiativa a 1ª de janeiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2011.

ELIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. IMPRA-SE.



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0110/2010

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2010

SÚMULA: EXONERA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 12/15/54

RE: [Illegible text]

[Illegible text]

REFERENCE

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 0091/2011

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2011

CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- * Considerando a solicitação da servidora, conforme o disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 0094/2008;
- * Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos necessários para a elevação de nível, e
- * Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar nº 0094/2008.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora MINEIA ISABEL HANKE GUND, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, ELEVAÇÃO para o Nível IIB, por ter concluído o Ensino Médio, de acordo com Inciso II alínea b, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, e suas alterações, com referência salarial CE-04, com acréscimo de 6% na remuneração, referente ao Nível IIB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2011.


LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIKA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
16/11/11


Elaisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria nº 031/2008

Faint header text at the top of the page, possibly containing a date or reference number.

Second line of faint header text.

Third line of faint header text.

Fourth line of faint header text.

Fifth line of faint header text.

Sixth line of faint header text.

Seventh line of faint header text.

Eighth line of faint header text.

Ninth line of faint header text.

Tenth line of faint header text.

Eleventh line of faint header text.

**CENTRICO QUE ESTE
- KTRARIA FOI REGISTRADA
- PUBLICADA POR ATBA-
CAO NO MURAL DA UE.**

**Estado Michoacán General
Comandancia General
Hacienda de 011308**

Faint footer text at the bottom of the page.

Sorriso - MT, em 30 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: **Requer progressão de nível de vencimento.**

Exmo. Senhor Presidente,

Conforme preceitua a Lei Complementar nº 094/2008, de 12 de dezembro de 2008, em seus Artigos 15 e 16, passo a apresentar cópia autenticada do Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, requerendo prêmio de acréscimo em 6% (seis por cento) sobre o vencimento padrão.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Minéia Isabel Hanke Gund
Auxiliar Administrativo

Deferido em 11/11/2011


CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO 30/09/2011 08:17
PROTOCOLO: 595/2011

LEGENDA:

- *1 - Resultado contido em História (válido até 1993)
- *2 - Resultado contido em Biologia
- *3 - Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo.

OBSERVAÇÕES:

A partir de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/88 -CEE:

- A) a aprovação no Art. 7º obedece aos dispositivos regimentais do estabelecimento;
- B) os componentes curriculares, que não forem objeto de reprovação, não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS: "Em 1998 estudos realizados nos ternos da Lei 5692/71 e da Lei 9394/96."
 OBS: "No ano de 1998, na 2ª série, foram ministradas 153 horas/aula a mais, em atendimento à Lei 9394/96."
 OBS: "No ano letivo de 1999, na 3ª série, foram ministradas 140 h/aula a mais, em atendimento à Lei 9394/96."

CRITÉRIO DE PRODUÇÃO

Frequência	Rendimento	Resultado
75% a 100%	5,0 a 10,0	Aprovado
50% a 74%	8,1 a 10,0	Aprovado
- de 50%	qualquer	Reprovado
75% a 100%	- de 5,0	Reprovado

SINTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO - LEI 9394/96

APROVADO:
 Frequência = ou superior a 75% do total de horas letivas, e
 Média = ou superior a 5,0.

REPROVADO:
 Frequência inferior a 75% do total de horas letivas e/ou
 Média : inferior a 5,0.

CGM:382900758

Nova Santa Rosa, 17 de dezembro de 1999.

Maidi Migliorança
 MAIDI MIGLIORANÇA - SECRETARIA
 PORTARIA Nº 00263/96 D.O. E. 11/04/96

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

29 SET. 2011

Jordana Bergmann de Mello
 SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
 Sorriso MT

Jordana Bergmann de Mello
 Escrevente
 CPF: 007.963.800-52

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

CERTIFICAMOS QUE MINEIA ISABEL WOTTRICH HANKE

R.G. Nº 6077891034/RS, DE NACIONALIDADE _____

NASCIDA EM 12 DE MAIO DE 82, EM MODELO

ESTADO SANTA CATARINA, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O EN-

TERMOS DA LEI LEI 5692/71, LEI 7044/82 E LEI 9394/96

COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

NOVA SANTA ROSA, 17 DE DEZEMBRO

Maidi Migliorança
 SECRETÁRIO (nome e assinatura)
 ATO/ANO DESIGNAÇÃO

Arno Bau
 DIRETOR (nome e assinatura)
 ATO/ANO DESIGNAÇÃO

MAIDI MIGLIORANÇA
 PORTARIA Nº 00263/96 D.O. E. 11/04/96

ARNO BAU
 RESOLUÇÃO Nº 04351

ÓRGÃO/SEED/NRE

ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Educação
 N. R. E. DE TOLEDO
 Município Nova Santa Rosa

Conferidos os resultados finais deste documento, referente aos estudos de 2º a 3º série(s) pertencente(s) ao 2º Grau, Grato.

DECLARAMOS SUA REGULARIDADE
N.º Rosa, 17 de 17 de 19 99

Lari Hitz
 Funcionário Responsável

LARI HITZ
 Resp. p/ Decum. Escolar
 Port. N.º 284/98-RG 1.189.287-8



PARECER JURÍDICO ACERCA DE PEDIDO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL DE VENCIMENTO.

Ilustrados Membros da CJR,

Por intermédio do presente pedido de PROGRESSÃO DE NÍVEL DE VENCIMENTO encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores, em data de 30 de setembro de 2011, postula a servidora pública municipal, **Sra. Minéia Isabel Hanke Gund**, atualmente ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, pelo acréscimo em seus vencimentos, do percentual de 6% (seis por cento), nos termos dos arts. 15 e 16 da lei Complementar n. 094/2008 de 12 de dezembro de 2008.

Para tanto, junta cópia autenticada de Certificado de Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio.

É o resumo necessário.

Consoante se observa dos documentos acostados, os mesmos são aptos a comprovar a conclusão de ensino médio por parte da servidora pública municipal.

Os artigos supracitados, da Lei Complementar n. 094/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos do Legislativo Municipal, estabelecendo Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de vereadores de Sorriso – MT, vem a
destacar:



“Art. 15 - Ficam estabelecidos os critérios para progressão por titulação e conclusão de cursos para os servidores efetivos e estáveis, da seguinte forma:

I - Para as funções com requisito mínimo de escolaridade Alfabetização (CE 01 e CE 02):

a) Nível IA requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.

b) Progressão para o Nível IB na função por ter concluído curso de Ensino Fundamental.

c) Progressão para o Nível IC na função por ter concluído curso de Ensino Médio.

d) Progressão para o Nível ID na função por ter concluído o curso de graduação.

II - Para as funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Fundamental (CE 03 e CE 04):

a) Nível IIA requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.

b) Progressão para o Nível IIB na função por ter concluído curso de Ensino Médio.

c) Progressão para o Nível IIC na função por ter concluído o curso de graduação.

d) Progressão para o Nível IID na função por ter concluído curso 'lato sensu' (Pós-graduação).

III - Para Funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Médio Completo (CE 05, CE 06 e CE 08):

a) Nível IIIA requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.

b) Progressão para o Nível IIIB na função por ter concluído curso de graduação.

c) Progressão para o Nível IIIC na função por ter concluído o curso 'lato sensu' (Pós-graduação).

d) Progressão para o Nível IIID na função por ter concluído curso 'stricto sensu' (mestrado).

IV - Para Funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Superior(CE 07 e CE 09):

a) Nível IVA requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.

b) Progressão para o Nível IVB na função por ter concluído curso 'lato sensu'(Pós-graduação).

c) Progressão para o Nível IVC na função por ter concluído o curso 'stricto sensu' (mestrado)".

Em seu art. 16 estabelece ainda:

"Art. 16 -A progressão por titulação e conclusão de cursos citada na presente Lei Complementar deverá ser solicitada através de requerimento protocolado na Unidade Interna de Recursos Humanos, acompanhado da documentação comprobatória devidamente autenticada, conforme especificado a seguir:

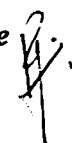
a) Cópia autenticada do certificado e do histórico escolar, quando se tratar da comprovação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.

b) Cópia autenticada do diploma ou certificado da conclusão de Graduação.

c) Cópia autenticada do certificado para comprovação de cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização.

d) Cópia autenticada do diploma dos cursos de Mestrado, na falta do diploma outro documento que comprove a obtenção dos referidos títulos, desde que o curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação.

Parágrafo Único - Cópia autenticada dos certificados de conclusão dos cursos somente serão aceitos os que tenham sido expedidos por Instituições legalmente constituídas e que contenham:



1. *Título do curso*
2. *Nome do participante*
3. *Programa*
4. *Carga horária*
5. *Período de realização do curso”.*

Verificada a autenticidade da documentação e conformidade para a progressão de nível de vencimento com a legislação municipal pertinente, é o **parecer favorável a progressão dos vencimentos da servidora requerente**, nos termos solicitados.

Entendendo pela legalidade da concessão de nível de vencimento da servidora, estando em conformidade igualmente com o estabelecido ao artigo 20 da referida Lei Complementar, encaminho para a Câmara Municipal para tramitação dos pedidos solicitados.

É o parecer s.m.j.

Sorriso-MT, 24 de outubro de 2011.



Rodrigo da Motta Jardim
OAB/MT 8.440



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0098/2011

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2011

**CONCEDE A Sra. MINÉIA ISABEL HANKE GUND,
PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2011.


LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.**

12 / 12 / 11



Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria nº 931/2008



16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª NADIA SIMONE RODAS CORREIA, efetivo no cargo de PROF, LOC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de NOVEMBRO de 2011 e término em 17 de NOVEMBRO de 2011, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.05.00000414P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a de 03 de NOVEMBRO 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 08 de DEZEMBRO de 2011

JHONI HELEN CRESTANI

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:4FE291D0

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 557/2011**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NADIA SIMONE RODAS CORREIA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª NADIA SIMONE RODAS CORREIA, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 18 de NOVEMBRO de 2011 e término em 02 de DEZEMBRO de 2011, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.05.00000442P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de NOVEMBRO 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 08 de DEZEMBRO de 2011

JHONI HELEN CRESTANI

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:E493792B

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 558/2011**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LUCILENE ESTECA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª LUCILENE ESTECA, efetivo no cargo de ZELADOR lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 17 de DEZEMBRO de 2011 e término em 15 de JANEIRO de 2012,

conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.05.00000441P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de DEZEMBRO 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 08 de DEZEMBRO de 2011

JHONI HELEN CRESTANI

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:0C643E74

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 559/2011**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSA MARIA BURIOLA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ROSA MARIA BURIOLA, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM LETRAS C/POS 40 HS lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 19 de NOVEMBRO de 2011 e término em 20 de DEZEMBRO de 2011, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.05.00000413P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de NOVEMBRO 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 08 de DEZEMBRO de 2011

JHONI HELEN CRESTANI

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:6C609A0D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 098/2011**

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONCEDE A Sra. MINÉIA ISABEL HANKE GUND, PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

ü Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Mincia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:CE1182E9

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 099/2011**

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

**DETERMINA PERÍODO DE RECESSO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

• Considerando o Decreto Municipal nº 116/2011, de 14 de novembro de 2011, do Poder Executivo, que define o período de recesso na Administração Municipal no período de 15 de dezembro à 13 de janeiro de 2012;

• Considerando o período de Recesso Legislativo nos termos da Resolução nº 007/2007, de 26 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o período de recesso na Câmara Municipal de Sorriso no período de 19 de dezembro de 2011 à 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Mincia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:05C1ED8D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOCONTRATO: N.º 076/2011**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
NOVA PRATA LTDA ME.

DATA: 06.12.2011

VALOR TOTAL: R\$ 297.452,65

OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO ROTA DO SOL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:9846EEA7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
099/2011**

O Município de Sorriso – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que por motivo de incompatibilidade de agenda. RESOLVE PRORROGAR a data de julgamento do Procedimento Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2011, cujo objeto é o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura para uso das Secretarias Municipais”. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, ao qual acontecerá às **08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 15 de dezembro de 2011, na Sala de Licitações da Prefeitura de Sorriso.** O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 12 de dezembro de 2011

SERGIO KOCOVÁ SILVA
Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:2BDA69B9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
> RESOLUÇÃO Nº 001 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre os candidatos suplentes na eleição para o Conselho Tutelar.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Senhor Gilberto Reis Calado, em conjunto com a Comissão de Eleição para Conselheiro Tutelar, no uso das atribuições legais, resolve:

Art.1º - Convocar os candidatos suplentes eleitos para Conselheiros Tutelares, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 787/2010, no Edital nº 001/2010, no prazo de 15 dias a partir da publicação, para assumir a vaga.

Parágrafo Único – Considerando a disponibilidade de (02) duas vagas para Conselheiro Tutelares, na sede do município.

Nome	Local	Resultado
João Vilanova Pistore	TABAPORÁ	DEFERIDO
Luzia Bezerra Gonzaga	TABAPORÁ	DEFERIDO
Marco Antônio Oliveira	NOVA FRONTEIRA	DEFERIDO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO REIS CALADO DA SILVA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:D4E2BDB1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**TAPURAH-PREVI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 005/2011**

N.º Contrato Original: 005/2011

Sorriso - MT, em 21 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente Câmara Municipal de Sorriso - MT
Nesta.

Assunto: **Requer prêmio sobre vencimento padrão.**

Exmo. Senhor Presidente,


Conforme preceitua a Lei Complementar nº 094/2008, de 12 de dezembro de 2008, em seus Artigos 12 e 13, passo a apresentar CERTIFICADOS de cursos de qualificação, requerendo prêmio de acréscimo em 2% (dois por cento) sobre o vencimento padrão.

Encaminho, em anexo, cópia dos certificados mencionados comprovando a participação nos referidos cursos:

- a) 'Curso de Prestação de Contas e sua Integração com a Execução de Convênios e Contratos de Repasse' – 60 horas;
- b) 'Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa' – 30 horas.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Minéia Isabel Hanke Gund
Auxiliar Administrativo

Deferido em 29/11/2011


Recebido em
21/11/11
Minéia

Sorriso - MT, em 21 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente Câmara Municipal de Sorriso - MT
Nesta.

Assunto: **Requer prêmio sobre vencimento padrão.**

Exmo. Senhor Presidente,

Conforme preceitua a Lei Complementar nº 094/2008, de 12 de dezembro de 2008, em seus Artigos 12 e 13, passo a apresentar CERTIFICADOS de cursos de qualificação, requerendo prêmio de acréscimo em 2% (dois por cento) sobre o vencimento padrão.

Encaminho, em anexo, cópia dos certificados mencionados comprovando a participação nos referidos cursos:

- a) 'Curso de Prestação de Contas e sua Integração com a Execução de Convênios e Contratos de Repasse' – 60 horas;
- b) 'Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa' – 30 horas.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Minéia Isabel Hanke Gund
Auxiliar Administrativo

VERO

Formação de Gestores

CERTIFICADO

Certificado conferido a **MINÉIA ISABEL HANKE GUND** pela participação e aprovação no Curso *Prestação de Contas via SICONV e sua Integração com a Execução de Convênios e Contratos de Repasse*, realizado pela Vero Formação de Gestores na modalidade de Educação a Distância, com carga horária de 60 horas, no período de 25 de Julho a 24 de Setembro de 2011.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

21 NOV. 2011

Suely Guimaraes Cecchini
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT



Nilton Almeida Rocha

Nilton Almeida Rocha

Sócio Diretor da VERO Treinamento de Gestores Públicos Ltda

Suely Guimaraes Cecchini
Suely Guimaraes Cecchini

Dineia Dias Sanches Santos
Dineia Dias Sanches Santos
Escritor
CPF: 709.457.281-00

Coordenadora pedagógica da VERO Treinamento de Gestores Públicos Ltda



Módulo 1 - Noções Básicas sobre a Prestação de Contas dos Convênios e Contratos de Repasse.

- Dever constitucional de prestar contas.
- Prestação de contas fundamentada na Portaria Interministerial nº 127/2008.
- Prazo para prestar conta dos Convênios e contrato de repasse.
- Falhas mais Freqüentes na prestação de contas.
- Execução de Convênios e contratos de repasse e prestação de contas.
- Liberação de recursos. Contratação.
- Prorrogação de vigência de Convênios. Alteração do Plano de Trabalho.
- Pagamentos. Responsabilidades do sucessor.

Módulo 2 - Etapas e Procedimentos da Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.

- Fluxo de responsabilidade dos órgãos na prestação de contas.
- Registro dos processos de compras.
- Registro de contratos.
- Registro dos documentos de licitação.
- Registro dos pagamentos realizados.
- Registro de ingresso de recursos.
- Documentação a ser apresentada na prestação de contas.

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

21 NOV. 2011

SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
 Sorriso - MT
Dineia Dias Sancho Santos
 Escrevente
 CPF: 709.457.281-00



Módulo 3 - Relatórios de execução da Prestação de Contas no SICONV e Fluxo Operacional da Prestação de Contas no SICONV.

- Beneficiários.
- Receita e Despesa do Plano de Trabalho.
- Treinados ou Capacitados.
- Bens Produzidos ou Construídos.
- Bens Adquiridos.
- Serviços Contratados.
- Bens e Serviços de Obras.
- Despesas Administrativas.
- Físico do Plano de Trabalho.
- Financeiro do Plano de Trabalho.
- Financeiro dos Pagamentos Efetuados.
- Bens e Serviços de Contrapartida.
- Representação gráfica do fluxo operacional – visão geral.
- Consulta de Convênios. Prestação de Contas.
- Cumprimento do Objeto do Convênio.
- Realização dos Objetivos.
- Relatórios.
- Saldo Remanescente.
- Termo de Compromisso.
- Geração de Relatório de Prestação de Contas.
- Enviar Relatório para Análise.



CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que, **MINEIA I. H. GUND**, participou do **Curso de Extensão - "Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa"** na Faculdade de Sorriso - Fais, no período de 13 de junho a 15 de agosto de 2009, perfazendo um total de **30(trinta) horas**.

Sorriso, 17 de agosto de 2009.

Professora Antonia Gedy Simões Pires
Professora Antonia Gedy Simões Pires, M.Sc.
Direção Acadêmica

Professora Sandra Matsuo da Silva
Professora Sandra Matsuo da Silva, M.Sc.
Coordenação de Pós-Graduação e Extensão

AUTENTICACAO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

21 NOV. 2011

Dineia Dias Sanches Santos
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Escritório: Sorriso - MT
Dineia Dias Sanches Santos
Escritoriente
CPF: 709.467.281-00



Registro
Nº 12 Livro Nº 002
PÁG 42 DATA 17/08/09
ef.
Responsável

CONTEÚDO

- Mudanças no alfabeto;
- Trema;
- Mudanças nas regras de acentuação;
- Uso do hífen com compostos;
- Uso do hífen com prefixos;
- Outros casos do uso do hífen;
- Apreciação com o grupo dos efeitos da reforma ortográfica e sua importância na aplicação.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado

21 NOV. 2011

SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

Dineia Dias Sanches Santos
Escrevente
CPF: 709.467.281-00





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 0118/2011

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011

**EXONERA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND
LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM
PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

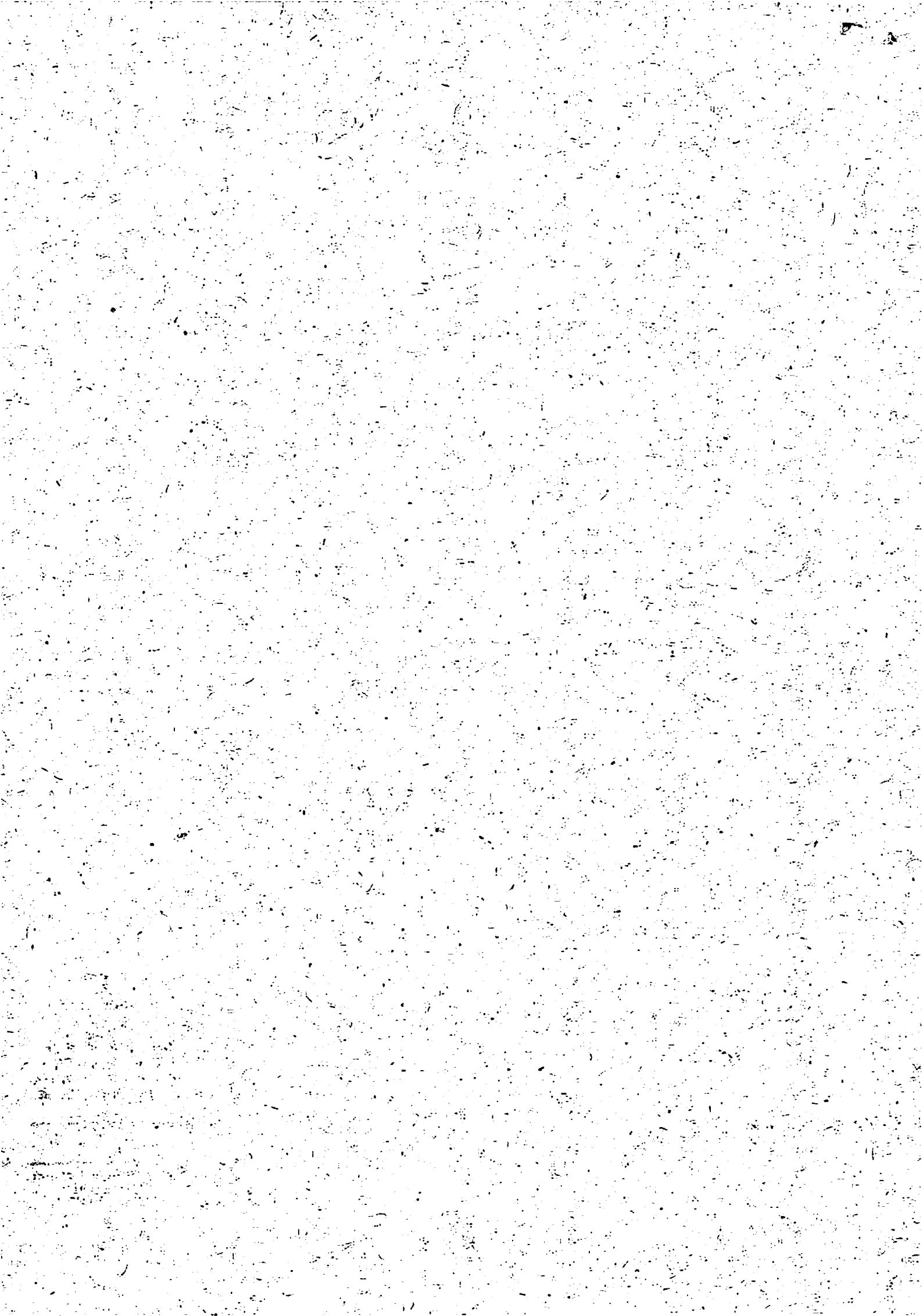

LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.**

23 / 12 / 11


Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria nº 031/2008



LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mírcia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:9617DBA4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 115/2011

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011

EXONERA O Sr. JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1939822 SSP/PB, CPF nº 031.617.184-02, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 1327, Jardim Aurora, na cidade de Sorriso – MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, do cargo de Chefe da Unidade Interna de Assessoria de Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mírcia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:7C132DB4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 116/2011

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011

EXONERA O Sr. JOSE MARCIO CAVALETTI, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOSÉ MARCIO CAVALETTI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 17R/1.783.774 SSP/SC, CPF nº 493.951.499-49, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 1013, Centro, na cidade de Sorriso – MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Cinegrafista da Câmara Municipal de Sorriso, do cargo de Chefe da Unidade Interna de Assessoria de Imprensa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mírcia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:FC169065

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 117/2011

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011

EXONERA O Sr. JUBAR LEITE DA SILVA, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JUBAR LEITE DA SILVA**, portador do RG nº 816.860 SSP/MT, CPF nº 482.251.261-49, residente e domiciliado à Avenida Marginal Esquerda, nº 2095, Bairro Benjamin Raiser, na cidade de Sorriso – MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Motorista I da Câmara Municipal de Sorriso, do cargo de Chefe da Unidade Interna de Finanças e Controle.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mírcia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:DBBAEB21

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 118/2011

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011

EXONERA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:16C652BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 119/2011

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011

EXONERA A Sra. ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **LUIS FABIO MARCHIORO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº 582.652 - SSP/MT, CPF nº 252.763.441-91, residente e domiciliada à Rua Teles Pires, nº 1384, Village, na cidade de Sorriso - MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Assessoria Técnico Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:94D1C15F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 120/2011

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011

EXONERA O Sr. WANDER SOARES MORLIN LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE

FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **LUIS FABIO MARCHIORO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **WANDER SOARES MORLIN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.334.729-6 SSP/SP, CPF nº 218.103.178-94, residente e domiciliado na Rua Maфра, Quadra 21, Lote 19, Residencial Pinheiros, na cidade de Sorriso – MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Técnico de Informática da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Assessoria de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:4B4135C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISTRATO 258/2011

Objeto: Rescisão a pedido do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 238/2010
Processo Seletivo Simplificado 003/2010
Cargo/Função: Médico PSF
Distratado: Danilo Flávio Macedo Menezes
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 26/12/2011

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:4C6DDE3E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EDITAL COMPLEMENTAR 1

O Prefeito do Município de União do Sul Sr. **Ildo Ribeiro de Medeiros**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público Edital nº. 001/2011, nomeada pelo Decreto nº 712 de 25/11/2011, alterado pelo Decreto nº 721, de 09/12/2011 e, visando atender ao disposto no item nº 3 do Edital do Concurso Público, divulga a relação dos candidatos que requereram isenção da taxa de inscrição e, obtiveram a respectiva autorização.

O(a) candidato(a) constante no *Anexo I* deste Edital Complementar deverá acessar o endereço eletrônico www.uniaodosul.mt.gov.br e realizar a inscrição completa até as 23h e 59min do dia 08/01/2012, imprimir a *Ficha de Inscrição* e gerar o *boleto de cobrança* para a consolidação da inscrição, ficando desobrigado do pagamento do mesmo.

O(a) candidato(a) que confirmar a inscrição neste Concurso Público deverá observar na listagem das inscrições homologadas na data



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 0018/2012

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

✓ Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2012.

Marisa Netto
MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

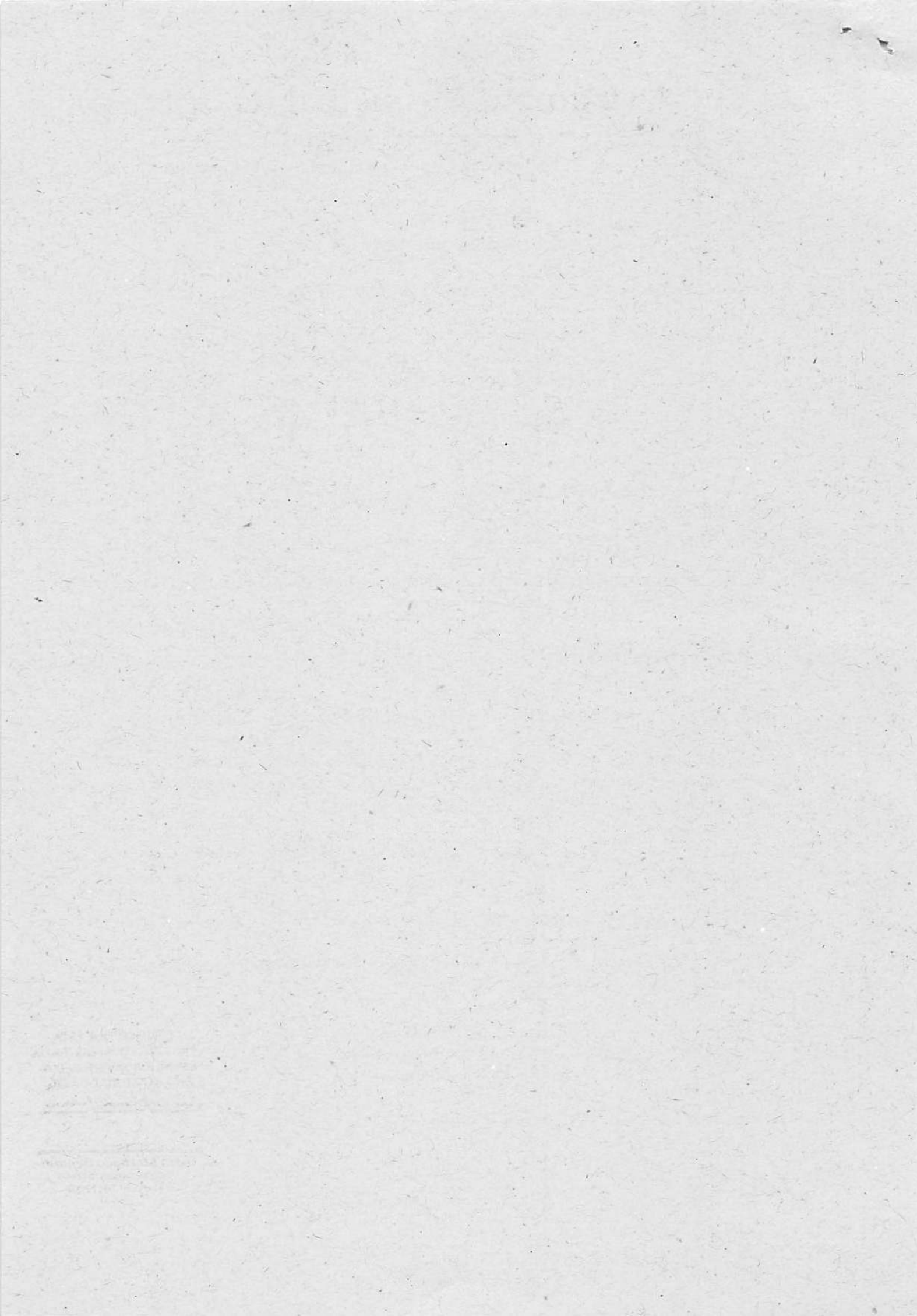
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

03/02/12

EO

Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria nº 031/2008



DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA O Sr. JOSE MARCIO CAVALETTI LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ü Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSE MARCIO CAVALETTI**, brasileiro, portador do RG nº 17R/1.783.774 SSP/SC, CPF nº 493.951.499-49, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Cinegrafista da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Assessoria de Imprensa, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-05, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2012.

MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Minea Isabel Hanke Gund
Código Identificador:BE9DD6E5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 017/2012

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA O Sr. JUBAR LEITE DA SILVA LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ü Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JUBAR LEITE DA SILVA**, portador do RG nº 816.860 SSP/MT, CPF nº 482.251.261-49, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Motorista I da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Finanças e Controle, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-02, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2012.

MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Minea Isabel Hanke Gund
Código Identificador:08612B2C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 018/2012

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ü Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2012.

MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Minea Isabel Hanke Gund
Código Identificador:7CD14A71

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 019/2012

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA A Sra. ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ü Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0091/2012

DATA: 11 DE JUNHO DE 2012

**EXONERA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND,
LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM
PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO,
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, da
função de Chefe da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº
018/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de
junho de 2012.

Marisa Netto
MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

11/06/12

(e)

Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria nº 031/2008

REPUBLICA DE GUATEMALA
SECRETARÍA DE DEFENSA
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS GUATEMALTECAS



COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS GUATEMALTECAS

SECRETARÍA DE DEFENSA

El presente documento tiene por objeto informar a los señores señores [Nombres] que el [Fecha] se ha celebrado la [Actividad] en el [Lugar].

Atentamente,

[Firma]

[Nombre y Cargo]

[Firma]

[Firma]

CERTIFICADO QUE ESTA
PORTAFOLIO FUE REGISTRADO
E PUBLICADO POR AFIXA-
CIÓN EN MURAL DA UG.

El presente documento
fue registrado en el
Registro de la Defensoría
del Ciudadano

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:CC1BEA19

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 091/2012

DATA: 11 DE JUNHO DE 2012

EXONERA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, da função de Chefe da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:F1ED24A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º
008/2012

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços n.º 008/2012, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA - III ETAPA". SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa TERRAPLANAGEM CAMERA LTDA, CNPJ Nº 00.522.460/0001-80, com proposta no global de R\$ 485.613,72 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos).

Sorriso - MT, 11 DE JUNHO DE 2012.

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:5DCBBE5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
067/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 067/2012, tendo como objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de forma Parcelada de Tecidos para uso da Secretaria Municipal de Educação", conforme resultado abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: PELOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, CNPJ: 03.207.050/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGODAO CRU	METRO	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
2	BRIN NA COR PRETA	METRO	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
3	CETIM - COR AZUL CLARO	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
4	CETIM-COR BRANCA	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
5	CETIM-COR LILAS	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
6	CETIM-COR PRETA	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
7	CETIM-COR ROSA	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
8	CETIM-COR ROXA	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
9	CETIM-COR VERDE	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
10	CETIM - COR VERDE CLARO	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
11	CETIM - NA COR VERMELHA	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
12	CETIM COM ESTAMPAS DIVERSAS	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
13	FELTRO NA COR AMARELA	METRO	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
14	FELTRO NA COR AZUL	METRO	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
15	FELTRO NA COR BRANCA	METRO	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
16	FELTRO NA COR PRETA	METRO	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
17	FELTRO NA COR VERMELHA	METRO	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
18	MALHA ELANQUINHA NA COR AMARELA	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
19	MALHA ELANQUINHA NA COR AZUL	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
20	MALHA ELANQUINHA NA COR AZUL CELESTE	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
21	MALHA ELANQUINHA NA COR BRANCA	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
22	MALHA ELANQUINHA NA COR PRETA	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
23	MALHA ELANQUINHA NA COR ROSA	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
24	MALHA ELANQUINHA NA COR ROXA	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
25	MALHA ELANQUINHA NA COR VERDE	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
26	MALHA ELANQUINHA NA COR VERMELHA	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
27	MANTA ACRILICA	METRO	300	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
28	OXFORD	METRO	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
29	TECIDO PARA FORRO - COR BEGE	METRO	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
30	TECIDO PARA FORRO - COR BRANCA	METRO	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
31	TERGAL NA COR AMARELA	METRO	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
32	TERGAL NA COR AZUL	METRO	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
33	TERGAL NA COR BRANCA	METRO	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
34	TERGAL NA COR VERDE	METRO	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
35	TERGAL NA COR VERMELHA	METRO	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
36	TNT NA COR AZUL	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
37	TNT NA COR AMARELA	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
38	TNT NA COR BRANCA	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
39	TNT NA COR LARANJA	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
40	TNT NA COR MARROM	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
41	TNT NA COR PRETA	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
42	TNT NA COR ROSA	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 0097/2012

DATA: 12 DE JUNHO DE 2012

NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.
- ✓ Considerando a Resolução nº 003/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% sobre o Salário Base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2012.


MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

12/06/12



Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria nº 031/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 1
DA COMARCA DE SÃO PAULO

REQUERENTE: [Faint name]
REQUERIDO: [Faint name]

OBJETO: [Faint subject matter]

DATA: [Faint date]

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: [Faint list of documents]

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: [Faint list of documents]

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CERTIFICADO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR FOLHA
CÃO NO MURAL DA UG.

Este fichado gerado
em 02/05/2017
15:05

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Míneia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:FB0F3DEB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 097/2012

DATA: 12 DE JUNHO DE 2012

NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

Considerando a Resolução nº 003/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% sobre o Salário Base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Míneia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:017D0291

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CLOMIR BEDIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 1.167.431 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 244.376.389-72, comunica a quem possa interessar que encontra-se **SUSPENSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2011**, em atendimento a notificação da Polícia Federal, Superintendência Regional de Mato Grosso, Delegacia de Polícia Federal de Sinop/MT., onde é detentora a empresa **COOPERSIVO – COOPERATIVA DOS VIGILANTES DE SORRISO**.

SORRISO – MT., 01 DE JUNHO DE 2012.

MUNICÍPIO DE SORRISO

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:050F9863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESTABELECIMENTO

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CLOMIR BEDIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 1.167.431 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 244.376.389-72, comunica a quem possa interessar que nesta data foi **RESTABELECIDA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2011**, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos n.º 2596-27.2012.4.01.3603, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Charles Renaud Frason de Moraes, da Subseção da Justiça Federal da Única Vara de Sinop/MT., onde concedeu liminar em favor da empresa contratada **COOPERSIVO – COOPERATIVA DOS VIGILANTES DE SORRISO**, supendendo o Auto de Encerramento realizado pela Polícia Federal, bem, como permitiu que a impetrante retomasse suas atividades regulares de vigilância desarmada.

SORRISO – MT., 13 DE JUNHO DE 2012.

MUNICÍPIO DE SORRISO
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:A573FD6E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº117/ADM/2012

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ LÚCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA-ME-CIMEL/ TEM POR OBJETO O PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: (AREIA MÉDIA, EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C, EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, PEDRA MARRUADA, ADUELA E TUBO DE CONCRETO), NA QUAL A CONTRATADA SUJEITA-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DA PRESENTE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO./ R\$49.993,00

Publicado por:
Priscila Cristina Fernandes
Código Identificador:0B849059

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015, DE 10 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR RAFAEL HILGENBERG.

O Vereador **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

1 – Conceder a progressão do Servidor **RAFAEL HILGENBERG**, cargo efetivo **Mensageiro**, classe **A-01**, para Classe **A-02**, conforme estabelece o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009, referente ao anuênio 19/05/2010 a 19/05/2011.

2 – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mincia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:5AEEE215

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 168/2012

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012

EXONERA O SR. JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Assistente Administrativo, da função de Chefe da Unidade Interna de Documentação Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mincia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:C09DFCE1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 169/2012

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012

EXONERA O SR. JOSE MARCIO CAVALETTI, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor JOSE MARCIO CAVALETTI, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Cinegrafista, da função de Chefe da Unidade Interna de Registro e Produção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mincia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:7A10FE6F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 170/2012

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012

EXONERA O SR. JUBAR LEITE DA SILVA, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor JUBAR LEITE DA SILVA, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista I, da função de Chefe da Unidade Interna de Transportes,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mincia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:EFB29F60

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 171/2012

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012

EXONERA A SRA. MINÉIA ISABEL HANKE GUND, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MINÉIA ISABEL HANKE GUND, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Auxiliar Administrativo, da função de Chefe da Unidade Interna de Processo Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mincia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:1EDD0FAF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 172/2012

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012

EXONERA A SRA. ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Técnico Legislativo, da função de Chefia da Unidade Interna de Assessoria Técnico Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mincia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:DECDDEDF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 173/2012

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012

EXONERA O Sr. WANDER SOARES MORLIN, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhor WANDER SOARES MORLIN, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Técnico de Informática, da função de Chefia da Unidade Interna de Assessoria de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mincia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:12BD6AE9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº004/ADM/2012

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ LIGA ESPORTIVA TANGARAENSE – LET'S/ O CEDENTE DÁ EM CESSÃO DE USO AO CESSIONÁRIO O ESPAÇO FÍSICO SITUADO NA AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº2020-N JARDIM OLÍMPICO, NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA PARA A INSTALAÇÃO DE BARES NO PERÍODO DE 09/10/2012 A 13/10/2012 DURANTE A REALIZAÇÃO DA 31ª EDIÇÃO DO JOREM'S/12/ R\$500,00

Publicado por:
Priscila Cristina Fernandes
Código Identificador:B7A9713E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 088/ADM/2012

CONVENIO Nº088/ADM/2012	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DA SERRA/ Contribuir com a Associação Ciclista da Serra nas seguintes despesas:1º Campeonato Aberto de MTB Speed e Ciclismo Olímpico com aquisição de 95 camisetas, 32 bermudas ciclísticas e 03 serviços de sonorização; 2º Etapa do Campeonato aberto de MTB Speed e Ciclismo Olímpico com aquisição de 50 camisetas e 50 capacetes ;3º Etapa do Campeonato aberto de MTB Speed e Ciclismo Olímpico com aquisição de 06 rolos de faixa zebra e 120 medalhas; R\$9.998,00
----------------------------	---

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:D2A5884

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/ADM/2012

CONTRATO Nº220/ADM/2012	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ MAN LATIM AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA/ aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola/ R\$1.311.240,00.
----------------------------	---

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:40784CAA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 054 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 1.007 de 09 de março de 2012;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 096/2013

DATA: 22 DE JULHO DE 2013

REENQUADRA NA PROGRESSÃO POR NÍVEL, A SERVIDORA EFETIVA Sra. MINÉIA ISABEL HANKE GUND, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos artigos 15 e 20 da Lei Complementar nº 94/2008, alterados pela Lei Complementar nº 172/2013;

✓ Considerando parecer favorável da Comissão de Enquadramento, designada pela Portaria nº 073/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a Sra. **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, servidora efetiva desde 01/09/2008, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, no **Nível C**, por ter concluído o Ensino Médio, de acordo com Inciso II, alínea c, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, alterado pela Lei Complementar nº 172/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 91/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso,
em 22 de julho de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
22/07/13

Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:9EC8FCDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 096/2013

DATA: 22 DE JULHO DE 2013

REENQUADRA NA PROGRESSÃO POR NÍVEL, A SERVIDORA EFETIVA Sra. MINÉIA ISABEL HANKE GUND, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto nos artigos 15 e 20 da Lei Complementar nº 94/2008, alterados pela Lei Complementar nº 172/2013; considerando parecer favorável da Comissão de Enquadramento, designada pela Portaria nº 073/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a Sra. **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, servidora efetiva desde 01/09/2008, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, no Nível C, por ter concluído o Ensino Médio, de acordo com Inciso II, alínea c, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, alterado pela Lei Complementar nº 172/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 91/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:9DA61FC3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 097/2013

DATA: 22 DE JULHO DE 2013

REENQUADRA NA PROGRESSÃO POR NÍVEL, A SERVIDORA EFETIVA Sra. VERALUCIA BIAZIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto nos artigos 15 e 20 da Lei Complementar nº 94/2008, alterados pela Lei Complementar nº 172/2013; considerando parecer favorável da Comissão de Enquadramento, designada pela Portaria nº 073/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a Sra. **VERALUCIA BIAZIN**, servidora efetiva desde 14/03/2005, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Sorriso, no Nível D, por ter concluído o Ensino Médio, de acordo com Inciso I, alínea d, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, alterado pela Lei Complementar nº 172/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 41/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:ECB78BE9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 098/2013

DATA: 22 DE JULHO DE 2013

REENQUADRA NA PROGRESSÃO POR NÍVEL, O SERVIDOR EFETIVO Sr. WANDER SOARES MORLIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto nos artigos 15 e 20 da Lei Complementar nº 94/2008, alterados pela Lei Complementar nº 172/2013; considerando parecer favorável da Comissão de Enquadramento, designada pela Portaria nº 073/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar o Sr. **WANDER SOARES MORLIN**, servidor efetivo desde 09/06/2008, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Técnico de Informática da Câmara Municipal de Sorriso, no Nível C, por ter concluído Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", de acordo com Inciso IV, alínea c, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, alterado pela Lei Complementar nº 172/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 53/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:D24CFEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 111, DE 12 DE JULHO DE 2013.



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0155/2013

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2013

CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA EFETIVA MINÉIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação da Servidora;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, à servidora efetiva **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 31/08/2013.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

11/11/13

Renata Santos
Renata Santos
Coord. Administrativa
Portaria nº 107/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 155/2013

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2013

**CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA EFETIVA
MINÉIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação da Servidora,
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, à servidora efetiva MINÉIA ISABEL HANKE GUND, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 31/08/2013.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:F6F9BDA3

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia
14/11/2013. Edição 1850

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/imm-mt/>

Sorriso - MT, em 07 de outubro de 2013.

A Sua Excelência a Senhora
MARILDA SAVI
Presidente Câmara Municipal de Sorriso - MT
Nesta.

Assunto: **Requer conversão em pecúnia de licença prêmio.**

Exma. Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho solicitar a Vossa Excelência a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de minha licença prêmio, conforme preceitua a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011, em seus artigos 122 e 125.

Peço a gentileza de que tal provento recaia sobre a folha do mês de novembro de 2013, preferencialmente.

Sem mais para o momento, agradeço Vossa cordial atenção.

Respeitosamente,


Minéia Isabel Hanke Gund
Auxiliar Administrativo


Marilda Savi
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 004/2014

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2014

CONCEDE A Sra. MINÉIA ISABEL HANKE GUND, PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora MINÉIA ISABEL HANKE GUND, matrícula nº 208, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 4% (quatro por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2014.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DECLARO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

13/01/14

Renata Santos
Coord. Administrativa
Portaria nº 107/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 004/2014

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2014

CONCEDE A Sra. MINÉIA ISABEL HANKE GUND, PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora MINÉIA ISABEL HANKE GUND, matrícula nº 208, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 4% (quatro por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2014.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:A1D7C8B6

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 16/01/2014. Edição 1891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>

Sorriso - MT, em 04 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência a Senhora
MARILDA SAVI
Presidente Câmara Municipal de Sorriso - MT
Nesta.

Assunto: **Requer prêmio por qualificação.**

Exma. Senhora Presidente,

Conforme preceitua a Lei Complementar nº 094, de 12 de dezembro de 2008, em seus Artigos 12 e 13, passo a apresentar CERTIFICADOS de cursos de qualificação, requerendo prêmio de acréscimo em 2% (dois por cento) sobre o vencimento padrão.

Encaminho, em anexo, cópia dos certificados mencionados comprovando a participação nos referidos cursos:

- a) 'Introdução ao Direito Constitucional' – 40 horas;
- b) 'O Poder Legislativo' – 40 horas.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Minéia Isabel Hanke Gund
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO 04/12/2013 07:38 - PRO1: 024/2013



Código de autenticidade:

G7Mx43V

Para validá-lo acesse:

<http://www.senado.gov.br/trilhas>

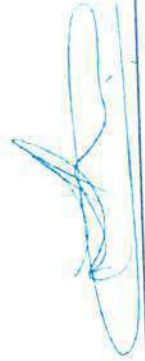
Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
MINÉIA ISABEL HANKE GUND, CPF nº 033.113.219-28,
realizou, no período de 26/03/2013 a 26/05/2013, o curso sem tutoria
INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL,
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 26 de maio de 2013



Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal



Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretor Executivo do ILB



Marcelo Azevedo Larroyed
Diretor da SSPDEP



Instituto Legislativo
Brasileiro



Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que MINÉIA ISABEL HANKE GUND, CPF nº 033.113.219-28, realizou, no período de 26/03/2013 a 26/05/2013, o curso sem tutoria INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL, com carga horária de 40 horas tendo obtido nota 96.

MÓDULO I – CONSTITUCIONALISMO E AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

Unidade 1 – Conhecendo o Direito Constitucional: definição, origem e evolução

Unidade 2 – A Constituição Imperial de 1824 e a Constituição Republicana de 1891

Unidade 3 – A Constituição de 1934, a Carta de 1937 e a Constituição Democrática de 1946

Unidade 4 – A Constituição do período militar e a redemocratização do país com a Constituição de 1988

MÓDULO II – ELEMENTOS DE TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

Unidade 1 – Estrutura da Constituição de 1988 – O preâmbulo e as normas constitucionais

Unidade 2 – Poder Constituinte: a elaboração da Constituição, sua transformação e a relação com a ordem jurídica anterior

Unidade 3 – Breves Noções sobre controle de constitucionalidade das leis

MÓDULO III – DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Unidade 1 – Aspectos gerais dos Direitos e Garantias Fundamentais

Unidade 2 – Exemplos de direitos e garantias individuais no cotidiano – Parte 1

Unidade 3 – Exemplos de direitos e garantias individuais no cotidiano – Parte 2


CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB

Digite o código:

Nome	Curso	Período	Situação
MINÉIA ISABEL HANKE GUND	Introdução ao Direito Constitucional	26/03/2013 a 26/05/2013	Certificado válido



Certificado

Código de autenticidade:

9568b43

Para validá-lo acesse:

<http://www.senado.gov.br/trilhas>

*O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
MINÉIA ISABEL HANKE GUND, CPF nº 033.113.219-28,
realizou, no período de 01/04/2013 a 01/06/2013, o curso sem tutoria
O PODER LEGISLATIVO,
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.*

Brasília, 01 de junho de 2013

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretor Executivo do ILB

Marcelo Azevedo Larroyed
Diretor da SSPDEP



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que MINÉIA ISABEL HANKE GUND, CPF nº 033.113.219-28, realizou, no período de 01/04/2013 a 01/06/2013, o curso sem tutoria O PODER LEGISLATIVO, com carga horária de 40 horas tendo obtido nota 100.

Apresentação

MÓDULO I – ASPECTOS GERAIS

- Unidade 1 – Origem e evolução do Poder Legislativo
- Unidade 2 – Conceito, papel e especificidades do Poder Legislativo

MÓDULO II – Aspectos constitucionais e históricos do Legislativo brasileiro

- Unidade 1 – O Legislativo no Império
- Unidade 2 – O Legislativo na República

MÓDULO III – O Legislativo hoje em dia

- Unidade 1 – O Congresso Nacional
- Unidade 2 – O Senado Federal

MÓDULO IV – O Legislativo e suas relações institucionais

- Unidade 1 – O Congresso Nacional e o Governo Federal


CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB

Digite o código:

Nome	Curso	Período	Situação
MINÉIA ISABEL HANKE GUND	O Poder Legislativo	01/04/2013 a 01/06/2013	Certificado válido



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Solicitação de Prêmio por Qualificação - Servidor.

RELATÓRIO: Trata-se de pedido de solicitação de Prêmio por Qualificação, de servidora lotada na Secretaria Legislativa desta Casa de Leis.

MINÉIA ISABEL HANKE GUND, servidora efetiva da Câmara Municipal de Sorriso – MT, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, requereu, conforme preceitua o artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 094/2008, a concessão de acréscimo de 2% (dois por cento), senão vejamos:

Art. 13 – O servidor que comprovar ter participado de cursos de qualificação, através de certificados devidamente registrados pelo órgão que oferecer o curso, com soma mínima de 80 horas, receberá como prêmio um acréscimo de 2% (dois por cento) sobre sua remuneração.

§ 1º – O prêmio será concedido com um interstício mínimo de dois anos, sendo computado novo período a partir da data da última premiação.

(...)

Conforme se verifica, o interstício previsto no artigo acima citado restou respeitado, sendo que o último acréscimo concedido à referida servidora ocorreu em 12 de dezembro de 2013, conforme Portaria 098/2011.

Cumprе destacar que incumbirá ao Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis conferir os certificados apresentados, especialmente no que se refere ao número de horas necessárias à solicitada progressão, bem como a autenticidade dos mesmos.

Pelo exposto, respeitadas as recomendações acima, entendo que a presente solicitação encontra respaldo na legislação em vigor, apresentando parecer favorável e recomendando seu deferimento.

É o parecer.

Sorriso - MT, 07 de janeiro de 2014.

Evandro Geraldo Vozniak
OAB/MT nº 12.979



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 057/2014

DATA: 26 DE MAIO DE 2014

CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL À SERVIDORA MINÉIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a solicitação da servidora, conforme o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 094/2008;

Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos necessários para a elevação de nível, e

Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora MINÉIA ISABEL HANKE GUND, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, ELEVAÇÃO para o Nível IID, por ter concluído curso em nível superior ou de graduação em nível superior, de acordo com a alínea “d” do inciso II, do art. 15 da Lei Complementar nº 094/2008, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2014.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

26 / 05 / 2014


MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 057/2014

DATA: 26 DE MAIO DE 2014

CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL À
SERVIDORA MINÉIA ISABEL HANKE GUND E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a solicitação da servidora, conforme o disposto no Art.
14 da Lei Complementar nº 094/2008;

Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos
necessários para a elevação de nível, e

Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da
Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora MINÉIA ISABEL HANKE GUND, lotada
no Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo, no cargo de Auxiliar
Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, ELEVAÇÃO para o
Nível IID, por ter concluído curso em nível superior ou de graduação
em nível superior, de acordo com a alínea "d" do inciso II, do art. 15 da
Lei Complementar nº 094/2008, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio
de 2014.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Minéia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:8B3503EB

Materia publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia
27/05/2014. Edição 1980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Solicitação de Concessão de Progressão de Nível - Servidor.

RELATÓRIO: Trata-se de pedido de progressão de nível de carreira, de servidor lotado na Câmara Municipal de Sorriso - MT.

A servidora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Sorriso – MT, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, requereu, conforme preceitua o Artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 172/2013, a concessão de acréscimo de 10% (dez por cento) relativa à progressão para o **Nível IIC**, senão vejamos:

Art. 15 – Ficam estabelecidos os critérios para progressão por titulação e conclusão de cursos para os servidores efetivos e estáveis, da seguinte forma:

(...)

III – Para funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Fundamental:

(...)

b) Progressão para o Nível IID, requisito do Nível IIC, mais a conclusão de curso em Nível Superior ou de Graduação em Nível Superior.

Cumprido destacar ainda o disposto no Artigo 20 da referida Lei, vejamos:

Art. 20 – A Progressão por nível será de dez por cento de um para outro, desde que atenda todas as exigências da presente Lei Complementar.

No que se refere a progressão para o **Nível IID**, cumpre destacar que a servidora apresentou atestado de conclusão de curso, na titulação em **Administração Pública**, cursado junto à Universidade Federal de Mato Grosso, restando parcialmente cumpridos os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

Cumprido destacar que incumbirá ao **Setor de Recursos**



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Humanos conferir toda documentação apresentada, em especial a autenticidade dos documentos apresentados, respeitadas tais exigências, restarão integralmente cumpridas as exigências dispostas em lei.

Nestes termos entendemos que a presente solicitação, encontra respaldo na legislação em vigor, apresentando parecer favorável e recomendando seu deferimento.

É o parecer.

Sorriso - MT, 26 de maio de 2014.

EVANDRO GERALDO VOZNIAK
OAB/MT nº 12.979

DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS
OAB/MT nº 12.671

24/05/14
M

1. The first part of the document is a letter from the
author to the editor of the journal. It is dated 24/05/14
and is signed M.

2. The second part of the document is a letter from the
editor to the author. It is dated 24/05/14 and is signed
M.

3. The third part of the document is a letter from the
author to the editor. It is dated 24/05/14 and is signed
M.

4. The fourth part of the document is a letter from the
editor to the author. It is dated 24/05/14 and is signed
M.

5. The fifth part of the document is a letter from the
author to the editor. It is dated 24/05/14 and is signed
M.

Sorriso - MT, em 06 de maio de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
MARILDA SAVI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: **Requer progressão de nível de vencimento.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO 06/05/2014 08:14 - PROT: 199/2014

Exma. Senhora Presidente,

Conforme preceitua a Lei Complementar nº 094, de 12 de dezembro de 2008, em seus Artigos 15, 16 e 20, passo a apresentar cópia autenticada do Atestado de Conclusão do Curso Administração Pública, em Nível Superior, requerendo prêmio de acréscimo em 10% (dez por cento) sobre o vencimento padrão.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Minéia Isabel Hanke Gund
Auxiliar Administrativo



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Atestamos para os devidos fins que, MINÉIA ISABEL HANKE GUND nacionalidade Brasileira, identidade 94451507 SSP-PR matricula na UFMT 20201532 filho(a) de NERCI HANKE e de CLARICE WOTTRICH HANKE nascido(a) aos 12/05/1982 natural de MODELO-SC concluiu o curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Pólo Sorriso.

Início do curso: 0 Data colação de Grau: 01/05/2014.

O Curso foi reconhecido pelo(a) nos termos do Art. 63, da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, consolidada e republicada no DOU de 29/12/2010..

Cuiabá, 01/05/2014

M. Silva

Coordenação de Administração Escolar

Maisa da Silva
 Supervisora de Documentação e
 Intercâmbio - STI/CAE/UFMT
 Matrícula SIAPE 0417071



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bredé, 1.000 - Centro - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78.890-000 - Fone: (66) 3321-7500

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Sorriso - MT, 05 de maio de 2014 Hora: 15:47
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: AKV 41466 Valor: R\$ 2,30
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião substituto:
 Alexandre Jonathan da Silva Escriventes: Alagoriz José Vales Dora Dias Vasques Santos Francieli Mayer
 Ana Paula Couto Dora Cristina Sckans Juliana Bergman de Melo



[Handwritten mark]

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 AUTORIZADA POR DECRETO DE NÚMERO 5.647 DE 10/12/1970
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DATA:28/04/2014

página - 1

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RECONHECIMENTO: nos termos do Art. 63, da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, consolidada e republicada no DOU de 29/12/2010.

POLO: Sorriso MUNICÍPIO: Sorriso
 MATRÍCULA: 20201532 NOME - MINÉIA ISABEL HANKE GUND

INÍCIO DO CURSO: 0 TERMINO DO CURSO: 0 COLAÇÃO DE GRAU: 01/05/2014
 NOME DO PAI: NERCI HANKE
 NOME DA MÃE: CLARICE WOTTRICH HANKE
 NASCIMENTO: 12/05/1982 LOCAL: MODELO SC
 CPF: 03311321928 SEXO: FEMININO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO: 94451507 EXPEDIÇÃO: SSP PR EMISSÃO: 28/11/2001

TÍTULO DE ELEITOR

NÚMERO: ZONA: SEÇÃO: UF:

INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU 2º GRAU

COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL GASPAR DUTRA ANO - 1999

DADOS DO VESTIBULAR

DISCIPLINAS PONTOS/NOTAS
 DISCIPLINAS NÃO CADASTRADAS

DATA DO VESTIBULAR: CLASSIFICAÇÃO: 0 PONTUAÇÃO: 0

Candidata convocada na 3ª chamada em 28/09/2009

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedita Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3345-7000

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 AUTORIZADA POR DECRETO DE NÚMERO 5.647 DE 10/12/1970
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DATA: 28/04/2014

página - 2

HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA - 20201532 NOME - MINÉIA ISABEL HANKE GUND
 CURSO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÁREAS/DISCIPLINAS	TOTAL CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
1º MÓDULO				
Filosofia e Ética	0	60	9,40	Aprovado
Introdução à Economia	0	60	9,50	Aprovado
Metodologia de Estudo e Pesquisa em Administração	0	60	8,80	Aprovado
Psicologia Organizacional	0	60	8,70	Aprovado
Seminário Integrador	0	30	8,80	Aprovado
Teorias da Administração I	0	60	7,00	Aprovado
	0	330		
2º MÓDULO				
Ciência Política	0	60	9,04	Aprovado
Contabilidade Geral	0	60	6,36	Aprovado
Macroeconomia	0	60	10,00	Aprovado
Matemática para Administradores	0	60	7,64	Aprovado
Seminário Temático em Gestão de Escolas Públicas	0	30	7,60	Aprovado
Teorias da Administração II	0	60	8,08	Aprovado
	0	330		
3º MÓDULO				
Contabilidade Pública	0	60	7,70	Aprovado
Economia Brasileira	0	60	8,10	Aprovado
Instituições de Direito Público e Privado	0	60	10,00	Aprovado
Seminário em Gestão de Saúde Pública	0	30	7,50	Aprovado
Sociologia Organizacional	0	60	7,50	Aprovado
Teorias da Administração Pública	0	60	8,80	Aprovado
	0	330		
4º MÓDULO				
Direito Administrativo	0	60	8,50	Aprovado
Estatística Aplicada à Administração	0	60	9,20	Aprovado
Organização, Processos e Tomada de Decisão	0	60	9,30	Aprovado
Seminário em Gestão Governamental	0	30	6,00	Aprovado
SIC para o setor Público	0	60	8,40	Aprovado
Teorias de Finanças Públicas	0	60	7,90	Aprovado
	0	330		
5º MÓDULO				
Gestão de Operações e Logística I	0	60	9,40	Aprovado
Gestão de Pessoas no setor Público	0	60	9,70	Aprovado
Legislação Tributário e Comercial	0	60	8,80	Aprovado
Matemática Financeira e Análise de Investimento	0	60	8,40	Aprovado
Planejamento e Programação na Administração Pública	0	60	8,70	Aprovado
Seminário de Pesquisa I em LFE	0	30	8,60	Aprovado

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Hense, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.821-000 - Fone: (66) 345-7100

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 05 de maio de 2014 Hora: 15:47
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: AKV 41468 Valor: R\$ 2,30
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA. 174

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 AUTORIZADA POR DECRETO DE NÚMERO 5.647 DE 10/12/1970
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DATA: 28/04/2014

página - 3

HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA - 20201532 NOME - MINÉIA ISABEL HANKE GUND
 CURSO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÁREAS/DISCIPLINAS	TOTAL CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
Trabalho de Curso I	0	60	9,00	Aprovado
	0	390		
6º MÓDULO				
Administração Estratégica	0	60	8,10	Aprovado
Elaboração e Gestão de Projeto	0	60	8,20	Aprovado
Gestão de Operações e Logística II	0	60	8,50	Aprovado
Orçamento Público	0	60	9,20	Aprovado
Seminário de Pesquisa II na LFE	0	30	8,40	Aprovado
Trabalho de Curso II	0	60	8,60	Aprovado
	0	330		
7º MÓDULO				
Auditoria e Controladoria	0	60	10,00	Aprovado
Gestão da Regulação	0	30	8,50	Aprovado
Negociação e Arbitragem	0	60	8,50	Aprovado
Seminário de Pesquisa III na LFE	0	30	9,70	Aprovado
Tecnologia e Inovação	0	60	9,40	Aprovado
Trabalho de Curso III	0	60	9,00	Aprovado
	0	300		
8º MÓDULO				
Atividades Complementares	0	150	0,00	Aprov. Estudo
Gestão ambiental e Sustentabilidade	0	60	9,70	Aprovado
Políticas Públicas e Sociedade	0	60	8,10	Aprovado
Relações Internacionais	0	60	9,10	Aprovado
Seminário de Pesquisa IV na LFE	0	30	9,50	Aprovado
Trabalho de Curso IV	0	60	9,30	Aprovado
	0	420		
DISCIPLINAS ELETIVAS				
Empreendedorismo Governamental	0	60	8,10	Aprovado
Gestão da Qualidade no Setor Público	0	60	8,50	Aprovado
Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública	0	60	9,50	Aprovado
	0	180		
DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Redação Oficial	0	60	8,30	Aprovado
	0	60		

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Beaudino Abadio da Silva - Rua Dent, 1.001 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78390-000 - Fone: (67) 3342-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 05 de maio de 2014 Hora: 15:47
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: 4107 4460 4107 4460



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
AUTORIZADA POR DECRETO DE NÚMERO 5.647 DE 10/12/1970
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DATA:28/04/2014

página - 4

HISTÓRICO ESCOLAR

TOTAIS	
CARGA HORÁRIA DO CURSO	3000
CARGA HORÁRIA CURSADA	3000
CRÉDITOS DO CURSO	0
CRÉDITOS CURSADO	0

Cuiabá, 28/04/2014.

M. Silva

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Maisa da Silva
Supervisora de Documentação e
Intercâmbio - STI/CAE/UFMT
Matricula SIAPE 0417071

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.900-000 - Sorriso - Mato Grosso - Fone: (66) 3545-7700

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Sorriso - MT, 05 de maio de 2014 Hora: 15:47
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: AKV 41470 Valor: R\$ 2,30
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos





**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

O Plenário do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CRA/MT nº 001 de 13 de Dezembro de 2007, confere o **CERTIFICADO DE DESTAQUE NA FORMAÇÃO ACADÊMICA** a:

MINÉIA ISABEL HANKE GUND

O presente Certificado é outorgado de acordo com o encerramento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, no ano letivo de 2013, na Universidade Aberta do Brasil, em Sorriso/MT.



Cuiabá, 01 de Maio de 2014.


Adm. Luis Cesar Simões de Arruda
Presidente CRA-MT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 111/2014

DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2014

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, À SERVIDORA EFETIVA MINEIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação da Servidora;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, à servidora efetiva **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 30/08/2013.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de novembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2014.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

03 / 11 / 2014

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 111/2014

DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2014

**CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE, À SERVIDORA EFETIVA
MINEIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação da Servidora;
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, a servidora efetiva MINEIA ISABEL HANKE GUND, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 30/08/2013.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de novembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2014.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador: C7C0CC4C

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia
07/11/2014. Edição 2097

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:

<http://www.diarioemunicipal.com.br/mms-mt/>

Sorriso - MT, em 01 de outubro de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
MARILDA SAVI
Presidente Câmara Municipal de Sorriso - MT
Nesta.

Assunto: **Requer conversão em pecúnia de licença prêmio.**

Exma. Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho solicitar a Vossa Excelência a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de minha licença prêmio, conforme preceitua a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011, em seus artigos 122 e 125.

Peço a gentileza de que tal provento recaia sobre a folha do mês de novembro de 2014, preferencialmente.

Sem mais para o momento, agradeço Vossa cordial atenção.

Respeitosamente,


Minéia Isabel Hanke Gund
Auxiliar Administrativo

*Deferido
7/10/2014
M. Savi*